



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Aprovado em Única discussão

por 5x0 votos

Sala de Sessões 05/09/22

Willian
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUN. DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG	
PROTOCOLADO	
Recebida sob o nº <u>081</u>	Em <u>05/09/22</u>
às <u>17:33</u> hs.	registrando em livro próprio
<u>comasilus</u>	

REQUERIMENTO Nº: 035/2022

AUTORIA: VEREADOR WILLIAN HENRIQUE TORRES BRAGA

ASSUNTO: "SOLICITAÇÃO QUE MENCIONA"

LOCAL E DATA: BRASILÂNDIA DE MINAS – MG, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS.

O Vereador que este subscreve, regimentalmente apoiado, vem mui respeitosamente, requerer que depois de ouvido o plenário, seja providenciado atendimento para a seguinte solicitação:

"QUE NOS TERMOS DO INCISO XXI, DO ART. 209 DO REGIMENTO INTERNO, SEJA CONSIGNADA NOS ANAIS DESTA CASA," "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO POR ATO DE BRAVURA" COM VOTOS DE APLAUSOS PARA O CABO EDUARDO TOLENTINO DE CARVALHO, MILITAR DO 4º PELOTÃO PM - 206ª CIA/45º BPM DA CIDADE DE BRASILÂNDIA DE MINAS/MG RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DE SEU TRABALHO POLICIAL, REQUER AINDA QUE DESSA "MOÇÃO" SE DÊ CIÊNCIA AO HOMENAGEADO".

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, esta solicitação visa reconhecer e parabenizar o PM Eduardo Tolentino de Carvalho, pelo ato heróico de bravura, pois na data de 29 de maio de 2022, enquanto trafegava pela Rua Pedro Laurindo ouviu pedidos de socorro vindo de dentro de uma residência. Momento em que adentrou o imóvel sem saber o que estava acontecendo, neste instante avistou duas vitimas sendo ferozmente atacadas por um cão. Neste ensejo, com intuito exclusivo de salvar a vida daquelas pessoas sacou sua arma de fogo e abateu o animal com o fito de cessar tal ataque e evitar mal maior.

O policial realizou o socorro às vitimas as encaminhando até o Pronto Atendimento. O fato contou com boa repercussão entre a população da cidade, sendo motivo de elogios por parte de todos.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Willian Henrique Torres Braga

Vereador- PL